



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LXI Nº 586/70
.....

**CRIA O CARGO DE COMISSÃO DE
CONSULTOR JURÍDICO E PRO-
CURADOR FISCAL.....**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEM:**

**Artigo 1º - Fica criado o cargo em co-
missão de CONSULTOR JURÍDICO e PROCURADOR FISCAL da Prefeitura Municipal de Corumbá, Símbolo 3-6.**

Artigo 2º - Para atender as despesas da presente LEM fica o Executivo autorizando a, em tempo oportuno, abrir o crédito especial de R\$3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos), a contar do saldo financeiro verificado no balanço financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Artigo 3º - Esta LEM entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 07 DE MAIO DE 1970.


**DOCTOR MANOEL DE MEDEIROES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL**